



PORTARIA Nº 10/2018-DF.

Doutor Evandro Juarez Rodrigues, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a partir das 12h00 do dia 14.05.2018 será implantado o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe na 2ª Vara Cível da Comarca de Peixoto de Azevedo, conforme calendário fixado pelo Tribunal de Justiça;

Considerando a convocação de todos os Servidores da 2ª Vara Cível nos dias 09 e 10 de maio de 2018, assessores e magistrado no dia 11 de maio de 2018, na Escola dos Servidores do TJMT, que receberam o treinamento para o correto manejo das ferramentas disponíveis no PJe;

Considerando que a fim de garantir o sucesso da implantação do Sistema Processo Judicial, bem como o objetivo de assegurar a adequada comunicação dos atos processuais, os advogados deverão regularizar seus cadastros junto ao sistema no PJe, bem como de aquisição do certificado digital, tendo em vista a proximidade de implementação da ferramenta junto a referida unidade judicial,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente na Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca nos dias 08 a 11 de maio do corrente ano, em razão de que todos os servidores dessas unidades judiciárias estarão em deslocamento e treinamento na Escola dos Servidores no Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Art. 2º - Em razão do disposto no art. 1º, os prazos que se iniciariam ou venceriam nas referidas datas ficaram prorrogados para o primeiro dia útil,

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se, remetendo cópia à Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, à Ordem dos Advogados do Brasil - 14ª Subseção de Peixoto de Azevedo, à Defensoria Pública, Ministério Público e a Procuradoria Municipal, para conhecimento.

Peixoto de Azevedo, 18 de abril de 2018.

Evandro Juarez Rodrigues

Juiz de Direito - Diretor do Foro

JAB/MT 14ª Subseção Pcto Azevedo
Recebi em: 19/04/18
Horário: _____
Ass.: Simone